



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.535

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Rafael Lacerda Almeida Zenóbio**, requerimento nº **1.728/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação desta Universidade.

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640